



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 302/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1016014/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Emerson Ribeiro de Oliveira**, a liberação de 09 (nove) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 435,00** (quatrocentos e trinta e cinco reais), somando o valor **R\$ 3.915,00** (três mil novecentos e quinze reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília - DF, no período de 17 de outubro a 01 de novembro do corrente, para cumprir relevantes serviços a nação compondo a comissão da organização da 4ª Conferencia Nacional da Juventude.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.**

  
**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de outubro de 2019.

  
Margarete  
Assessor/Carimbo